EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PR, **Partido da República,** com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos Roberto Casteglione Dias, o remanejamento das câmeras de videomonitoramento instaladas no interior da EMEB Córrego Vermelho e da CEI José Pinto, no distrito de Itaoca, para instalação das mesma na Praça "Astor Dillem dos Santos", também localizada no distrito de Itaoca.

JUSTIFICATIVA

As câmeras instaladas no interior das escolas não estão sendo utilizadas.

Esta medida se justifica tendo em vista que pessoas tem utilizado a praça como ponto de tráfico e uso de drogas, bem como prostituição. Serve como medida inibitória de ações de vandalismo, assaltos e outros transtornos que possam colocar em risco a segurança dos moradores, e, inclusive, dos alunos da EEEFM "Petronilha Vidigal" que fica em frente a praça. A intenção é coibir estas ações. A referida medida trará mais segurança para nossos moradores.

V. Exa. sabe, sem dúvida, que esta medida é de suma importância para nosso distrito.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de agosto de 2013.

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0010118
Data: 07/08/2013 Horário: 10:27
Legislativo - IND 1273/2013

ALEXANDRE DE ITAOCA
Vereador PR

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"